



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

EDITAL N. 05/2025

A Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 11.788/2008, publicada no DOU de 26/09/2008 e Orientação Normativa SRH/MPOG n. 07, publicada no DOU de 04/11/2008, e RESOLUÇÃO CONSU N. 003/2011, torna pública a ABERTURA do **PROCESSO SELETIVO** para a seleção de estudantes para o PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO – NÃO OBRIGATÓRIO.

1. DO OBJETIVO

- 1.1 O presente Edital destina-se a estudantes matriculados na área de conhecimento indicada atendendo as determinações do PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO – NÃO OBRIGATÓRIO, tendo em vista a natureza das atividades que serão desenvolvidas pelo estagiário, conforme quadro a seguir:

2. DAS VAGAS E REQUISITOS

- 2.1 O IF SUDESTE MG – *Campus* Juiz de fora selecionará **01 (um) estagiário** para a seguinte área:

Campus Juiz de Fora

Área	Vagas	Perfil exigido
Sistemas de Informação	01	• Cursando superior em Sistemas de Informação com conhecimento em plataformas ágeis de desenvolvimento, frameworks de gerenciamento de projetos, desenvolvimento web utilizando PHP, versionamento de código com Git e gerência e modelagem em banco de dados SQL. • Cursando 2º período ou superior.

- 2.2 O estágio destina-se exclusivamente para estudantes que estejam cursando o Curso superior de Sistemas de Informação

- 2.3 Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado e cursando o curso exigido no perfil do item 2 deste edital.
b) possuir disponibilidade para cumprir a sua carga horária de 6 horas diárias no período da manhã ou da tarde;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

d) possuir o perfil exigido no item 2.1 deste edital.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **24/11 a 08/12/2025** e os interessados devem se inscrever, **obrigatoriamente, na forma online**, pelo Link <https://forms.gle/dJRtDfuJDzm7XF7Y8>

3.2 No ato da inscrição, todos os candidatos deverão encaminhar os documentos solicitados em um **único documento em formato PDF**, na última seção do formulário.

- a) Documentos comprobatórios das atividades mencionadas no formulário.
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c) Histórico escolar do curso com notas atualizadas.

4. DO ESTÁGIO

4.1 O termo de compromisso terá validade de 1 (um) ano, podendo ser renovado. O prazo máximo de duração do estágio será de até 2 (dois) anos.

4.2 O acompanhamento das atividades realizadas e o controle da frequência estarão a cargo do orientador do estagiário, que deverá enviar, mensalmente, o relatório à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus*.

4.3 O estagiário receberá, a título de bolsa de estágio, os seguintes valores de acordo com a tabela estabelecida na Instrução Normativa nº 213 de 17/12/2019:

Valores da Bolsa-Estágio	
Escolaridade	6h dia / 30h semanais
Graduação	R\$ 1.125,69

4.5 Ainda receberá o auxílio transporte, no valor mensal de **R\$10,00 (dez reais) por dia trabalhado caso não seja elegível para o passe livre em Juiz de Fora** Esses valores poderão ser reajustados de acordo com as determinações da SRH/SOF/MPOG.

5. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

5.1 A seleção consistirá:

- A) Análise de Currículo; (etapa eliminatória)
- B) e na entrevista (etapa eliminatória e classificatória).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

5.2 **A Análise de Currículo** consistirá na verificação dos documentos exigidos no item 3.2 deste edital e na comprovação que o candidato está inscrito no curso previsto no item 2.1 deste edital de seleção. Caso o candidato inscrito não comprove ou não esteja inscrito no curso previsto no item 2.1 deste edital, este será eliminado e não será convocado para a entrevista.

5.3 **A entrevista**, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá na aplicação de perguntas elaboradas pela comissão, abordando os conhecimentos relativos ao perfil estabelecido no edital, com pontuação máxima de 150 (cento e cinquenta) pontos.

5.4 **A entrevista** será realizada no dia 12 de dezembro de 2025, em local a ser definido, sendo que a convocação dos candidatos classificados será publicada, conforme cronograma, no endereço eletrônico: <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/juizdefora/estagio-remunerado>

5.5 Na Classificação final o candidato deverá obter aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e esta será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.6 Em caso de empate, a classificação se dará a partir dos seguintes critérios:

- a. Maior nota na entrevista;
- b. Maior tempo de prática profissional ou estágio;
- c. Maior nota no curso de formação, quando for o caso;
- d. Maior idade.

5.7 O resultado final da seleção dos candidatos, previsto no cronograma, será divulgado pela Coordenação de Gestão de Pessoas, no endereço eletrônico: <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/juizdefora/estagio-remunerado>

DOS RECURSOS

6.1 É facultado aos candidatos impetrar recurso administrativo (Anexo IV) contra os resultados das etapas desta seleção.

6.2 O Recurso do resultado da análise de curriculum deverá ser protocolado no dia **10/12/2025**, no horário de **08:00 às 12:00 horas**.

6.3 O Recurso do resultado da entrevista deverá ser protocolado no dia **16/12/2025**, no horário de **08:00 às 12:00 horas**.

6.4 Os recursos (Anexo IV) deverão **ser protocolados, obrigatoriamente, na forma online, devendo ser enviado para o endereço eletrônico: cgp.jf@ifsudestemg.edu.br**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O candidato habilitado será convocado para assinatura do Termo de Compromisso, em conformidade com as normas deste edital e a Resolução CONSU n. 003/2011.

7.2 A efetivação do Termo de Compromisso pressupõe as seguintes exigências:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

- a) Termo de Convênio entre a instituição que o candidato estuda e o IF Sudeste MG;
- b) Comprovante que o candidato atende aos requisitos constantes no edital de seleção;
- c) Previsão de colação de grau que possibilite a permanência do candidato no programa de estágio, por um período mínimo de 06 (seis) meses.

7.3 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

7.4 A inexatidão das informações prestadas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, implicará a eliminação do candidato.

7.5 Será excluído desta seleção o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste processo seletivo.

7.6 Esta seleção tem validade de 02 (dois) anos, contado a partir da divulgação do resultado final.

7.7 As datas e períodos das atividades serão as informadas no Cronograma (Anexo I), e poderão ser alteradas em função da quantidade de candidatos. O cronograma alterado será devidamente divulgado no endereço eletrônico: <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/juizdefora/estagio-remunerado>

7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas e pela comissão.

Juiz de Fora, 24 de novembro de 2025.
Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
IF Sudeste MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

ANEXO I

Cronograma

<u>Item</u>	<u>Atividade</u>	<u>Datas previstas</u>
1.	Divulgação do Edital	24/11/2025
2.	Período de Inscrições	24/11 a 08/12/2025
3.	Resultado da análise de curriculum	09/12/2025
4.	Recurso do resultado da análise de curriculum	10/12/2025 - 08:00 às 12:00 horas
5.	Convocação para a Entrevista	11/12/2025 - às 17 horas
6.	Entrevista	12/12/2025
7.	Resultado da entrevista	13/12/2025
8.	Recurso do resultado da entrevista	16/12/2025 - 08:00 às 12:00 horas
9.	Resultado final	17/12/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

Inscrição nº

Edital n.

Área:

Identificação do(a) Candidato(a)

Nome:

Carteira de identidade:

FUNDAMENTAÇÃO LÓGICA: